



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 254/2022

Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Documentos de Habilitação

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09h15min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e efetuar a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Tomada de Preços número 04/2022, que tem por objeto a reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro São João, localizada na Rua Sadi Bertol, esquina com Rua Antônio Marini, Lote 01 e 23 – Quadra 1305, no bairro São João, com recursos provenientes da Resolução SESA n.º 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram propostas as empresas: **Cledemir Alves da Silva – Serviços Elétricos – EPP**, sem representante e **S J Prestação de Serviços Ltda**, representada por Luiz Carlos Maciel de Vargas. Iniciou-se a Sessão, onde os presentes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e nº 2 - Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura do envelope de documentos de habilitação. Rubricados e analisados os documentos neles contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes **Cledemir Alves da Silva – Serviços Elétricos – EPP e S J Prestação de Serviços Ltda** deixaram de apresentar os itens 10.1.6.1.1 – 10.1.6.1.1.1 compatíveis com as características solicitadas neste processo, ficando, portanto, INABILITADAS. Diante disso, a Comissão solicitará ao gestor do processo, a possibilidade da aplicabilidade do art. 48 § 3º para que as empresas possam em 8 (oito) dias úteis apresentarem novos documentos para comprovação dos itens não atendidos previamente. Posteriormente, serão abertos os prazos recursais. Assim, a Ata será publicada no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Os invólucros de propostas de preços foram rubricados pelos presentes e, permanecerão inviolados em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:

Thais Love - Presidente Thais Love

Anderson Caceres Farias Rossatto – Membro Anderson Rossatto

Liciane Cristina Puttkamer - Membro Liciane C. Puttkamer

REPRESENTANTE:

Luiz Carlos Maciel de Vargas Luiz Carlos Maciel de Vargas